

Orientação Pedagógica nº 008/2024 - Assessoria Pedagógica à Coordenação Pedagógica

Orienta a coordenação pedagógica e docentes que atuam nos componentes curriculares de Ciências e Geografia das unidades educacionais quanto a formação continuada e ao material didático para o ano letivo de 2024.

A Secretaria Municipal de Educação (SME), no uso das atribuições que lhe são conferidas, orienta

1. Quanto a formação continuada nos componentes curriculares de Ciências e Geografia

Durante o ano letivo de 2024, a Secretaria Municipal de Educação - SME ofertará a formação continuada nos componentes curriculares de Ciências e Geografia para docentes do 3º ano e 5º ano, visto que em 2023 foi ofertado aos docentes do 1º, 2º e 4º anos do ensino fundamental.

Componente Curricular de Ciências

Formação: Reflexões e práticas pedagógicas para o ensino de Ciências

Palestrante: Profª Me. Cristina da Silva Borba

Data: 03/04, para docentes do 3º ano

04/04, para docentes do 5º ano

09/08, para docentes do 5º ano

Local: CMDPE

Horário: Período da manhã: das 8h às 11h30min.

Período da tarde: das 13h30min às 17h.

Componente Curricular de Geografia

Formação: Reflexões e práticas pedagógicas para o ensino de Geografia

Palestrante: Profª Maria Cristina de Matos Damasceno

Data: 13/03, para docentes do 3º ano
14/03, para docentes do 5º ano
28/08, para docentes do 3º ano
28/08, para docentes do 5º ano

Local: CMDPE

Horário: Período da manhã: das 8h às 11h30min.

Período da tarde: das 13h30min às 17h.

Obs.: Cada docente irá participar em seu horário de trabalho. As inscrições serão feitas pelas coordenações pedagógicas na pasta do *drive* por meio do *link* que será enviado no e-mail da unidade educacional. Pedimos aos docentes que levem material para anotação.

2. Quanto a utilização do livro didático nos componentes curriculares de Ciências e Geografia

O livro didático é um recurso para o desenvolvimento do processo de ensino e aprendizagem. É distribuído pelo PNLD para estudantes do 1º ao 5º ano. Sua utilização não precisa ser seguida na sequência, nem ser utilizado do início ao fim. Porém, ressaltamos que as atividades significativas e referentes aos objetos de conhecimento e objetivos de aprendizagem sejam desenvolvidas.

Enfatizamos que os livros dos componentes curriculares de Ciências e Geografia do **1º ao 3º ano são consumíveis**, ou seja, os estudantes podem realizar as atividades no próprio livro. Já os livros didáticos dos componentes curriculares de Ciências e Geografia do **4º e 5º ano não são consumíveis**, as atividades propostas precisam ser desenvolvidas no caderno do estudante.

Orientamos que seja registrado na lousa para que os estudantes copiem no caderno, as indicações: livro de geografia e/ou ciências, páginas estudadas, página do registro da atividade, número da atividade, resposta da atividade, não é necessário o estudante copiar o comando do livro.

3. Quanto a utilização do livro de Práticas e Acompanhamento da Aprendizagem nos componentes curriculares de Ciências e Geografia

A partir do ano de 2024 o PNLD disponibilizará às escolas o Livro de Práticas e Acompanhamento da Aprendizagem - Objeto 2 que foi escolhido no ano de 2023 pelos docentes das escolas municipais. Conforme as escolhas das escolas, o PNLD enviará o mais votado.

O Livro de Práticas e Acompanhamento da Aprendizagem é uma ferramenta importante para auxiliar estudantes e professores no acompanhamento do desenvolvimento das aprendizagens. As atividades poderão ser realizadas no próprio material e visa complementar as propostas do livro didático.

Livros que serão enviados pelo PNLD:

Ano	Componente Curricular/Obra/Editora	Tipo do livro
4º	Ciências - Da Escola para o Mundo - Ed. Scipione	consumível
5º	Ciências - Da Escola para o Mundo - Ed. Scipione	consumível
4º	Geografia - Novo Akpalô - Editora do Brasil	consumível
5º	Geografia - Novo Akpalô - Editora do Brasil	consumível

Secretaria Municipal de Educação
Umuarama, 29 de janeiro de 2.024.